



# Município de Aracitaba / MG

Emancipado em 1º de março de 1963

**Governo 2009/2012**

**“Ação e Desenvolvimento”**

**LEI MUNICIPAL Nº 736/2011**

*Concede Auxílio Financeiro à Caixa Escolar “Cel Francisco Homem”, da Escola Estadual Cel. Francisco Homem, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), autoriza abertura de Crédito Especial e toma outras providências.*

A Câmara Municipal de Aracitaba aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Caixa Escolar “Cel. Francisco Homem”, da Escola Estadual Cel. Francisco Homem, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), no exercício de 2011.

**Art. 2º** Para cumprimento do descrito no art 1º, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) na seguinte dotação:

- 203 - Serviço de Educação e Cultura
- 203 - Serviço de Educação e Cultura
- 2030112 Educação
- 2030112122 Administração Geral
- 2030112122003 Educar para Desenvolver
- 203011212200320063 – Contribuição à Caixa “Cel. Francisco Homem”
- 335042 - Contribuições..... R\$ 1.000,00

**Art. 3º** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial da seguinte dotação:

- 2.02.01.28.843.001.00001 – Amortização da Dívida Contratada 469071 – Principal da Dívida Contratada Resgatado ..... R\$ 1.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Aracitaba, 31 de outubro de 2011.

  
 Antônio Carlos Neves de Melo  
 Prefeito de Aracitaba/MG

**ANTÔNIO CARLOS NEVES DE MELO**  
Prefeito de Aracitaba

Aracitaba, 31 de outubro de 2011.

CERTIFICADO QUE A LEI Nº 736/2011 FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE 31/10/2011 A 09/11/2011 Aracitaba, 09/11/2011

  
 Servidor Público